

Diligência - Pregão 89/2024 - Formiga

3 mensagens

20 de janeiro de 2025 às 08:49

Prezado, bom dia,

Conforme Art. 64 da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021 "após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de <u>diligência</u>, para: I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame"

Ao realizarmos uma pesquisa simples sobre a marca que consta na proposta da empresa Terra Glória Agro Comércio Ltda, sendo ela ADIMAX, verificou-se que a mesma possui quatro marcas próprias conforme demonstrado na imagem abaixo.

As Marcas Adimax









Portanto solicitamos para maiores esclarecimentos que para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 que identifique qual a marca da fabricante Adimax será entregue respectivamente para os referidos itens.

Aguardo retorno.

Att.

Amanda

20 de janeiro de 2025 às 16:27

Prezado,

Aguardo retorno.

Favor responder a diligência no prazo máximo de 24 horas.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Marco Antonio Jeronimo Antero <marcojeronimoa@gmail.com>
Para: Pregoeiros Prefeitura de Formiga pregoeirospmformiga@gmail.com>

20 de janeiro de 2025 às 16:30

Boa tarde, ração entregue a prefeitura vai ser a da marca MAGNUS ADULTO FILHOTE GATO



[Texto das mensagens anteriores oculto]